



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2005-0.125.883-0

Em 17/07/14 (a) .....

AUTOS: Do Processo nº 2005-0.125.883-0  
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BRESSAN E OUTRO  
LOCAL: Rua Santo Emídio esquina com a Rua Maria Daffré  
SQL: 044.033.0045-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**DESPACHO/CEUSO/112/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

17/julho/2014

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/275/14/rn